



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

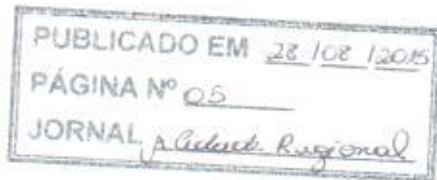
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

Lei nº 1337, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.



Altera a Lei Municipal nº 599/2001 (Estatuto), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 27, § 4º, da Lei 599/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27, § 4º – Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV do art. 79.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal